



Arquitetos criticam falta de Código de Edificação

A ORDEM dos Arquitetos (OA) criticou a falta de um Código de Edificação e o facto de o Governo avançar apenas para um regime excepcional de reabilitação urbana (RERU), o que também merece reparos da Ordem dos Engenheiros.

Em declarações à agência Lusa, o presidente da OA, João Santa-Rita, disse que a comissão que analisou as "Exigências Técnicas Mínimas para a Reabilitação de Edifícios Antigos" não integrou esta Ordem, que esteve apenas presente numa audição, na qual expôs a sua posição: "devem resolver-se as situações pela base e olhar para o quadro legislativo e regulamentá-lo, compatibilizá-lo, adequá-lo e modernizá-lo", para "ser utilizado sem ser em forma de exceções".

O presidente da OA admitiu a existência de um "regime muito transitório", mas que "já devia ter sido iniciado um processo" para uma lei de reabilitação, recordando que estas "questões têm sido debatidas desde o Governo anterior".

Santa-Rita recordou que a OA tem defendido um código da edificação e da construção.

Por seu turno, o bastonário da Ordem dos Engenheiros (OE), Carlos Matias Ramos saudou as medidas que "contribuam para a dinamização do setor da construção civil e para a reabilitação do património edificado", mas indicou que se deve "proceder a uma revisão urgente de toda a legislação desfasada da realidade e com mais de 60 anos, como é o caso do RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas)".

Este responsável comentou que na área da segurança estrutural esta é uma "oportunidade perdida", por não se exigir a garantia da resistência sísmica dos edifícios.

Para a OE, é ainda relevante a criação de regras legais que "desonerem significativamente todas as operações relacionadas com os custos das licenças, a ocupação da via pública, a colocação de andaimes, entre outros", ou seja, que incentivem a "intervenção dos investi-



Para a Ordem dos Engenheiros é relevante a criação de regras legais que "desonerem significativamente todas as operações relacionadas com os custos das licenças, a ocupação da via pública, a colocação de andaimes"

dores no parque habitacional mais degradado".

O bastonário lamentou, ainda, numa resposta enviada à Lusa, que

a Ordem dos Engenheiros não tenha sido envolvida na elaboração do regime excepcional num "setor que em muito dependerá da intervenção destes profissionais".

Para o bastonário da Ordem dos Engenheiros Técnicos, Augusto Ferreira Guedes, "deveriam ser permanentes algumas das alterações agora referidas para todas as edificações com mais de 30 anos e não só para os de sete anos".

"Genericamente consideramos que todas as alterações são positivas e não se colocam questões de segurança, acontecendo o contrário em situações específicas", afirmou este responsável, na resposta escrita à agência Lusa.

Augusto Ferreira Guedes indicou que "algumas das alterações aprovadas deviam ser refletidas para a construção nova".

No passado dia 20, o Governo aprovou o diploma, que permite a dispensa, durante o período de sete anos, de algumas normas de reabilitação urbana em edifícios com mais de 30 anos e que tenham como uso predominante a habitação.

"Na prática, e de acordo com os cálculos que fizemos, este diploma vai permitir reduzir o custo da construção entre 20 a 40%, é um valor muito significativo", disse o ministro da tutela.

Segundo Moreira da Silva, está prevista a dispensa de aspetos relacionados com áreas mínimas de habitação, altura do prédio ou instalação de elevadores.

O diploma estabelece também situações excecionais ao nível da aplicação de requisitos acústicos, eficiência energética e instalações de comunicações.